



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 14/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de LUPIONÓPOLIS – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º 16/90 e suas alterações, e

CONSIDERANDO Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis- PR.

CONSIDERANDO o item 10 do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis- PR., que trata de IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

RESOLVE:

Art. 1º - Por motivos de averiguação, solicitar aos candidatos desse processo, que participaram da etapa da prova objetiva, a entregarem até a data de 26/07/2023 (Quarta-feira) as seguintes documentações

- Cópia de documento oficial com foto acompanhado do original para conferência, (Cédula de identidade, Cédula de Identidade de Classe Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação) – expedida nos termos da Lei Federal no 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade
- Comprovante original de conclusão do ensino médio.

Lupionópolis, 19 de julho de 2023

SARA LÁIS DE LIMA BOQUI
Presidente Do CMDCA